



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 13/02/2023

Fabrizio Silva Rocha Lima
Secretário Mun. de Administração
Port. N° 086/2022

LEI N° 1.561.2023

**EMENTA: REAJUSTA
REMUNERAÇÃO PARA O
CARGO DE TESOUREIRO
QUE ESTABELECE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o
Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reajustada a Remuneração do Cargo de Provimento
Comissionado abaixo relacionado da Câmara Municipal de Ouricuri-PE, passando a
viger com o seguinte Valor Mensal:

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
TESOUREIRO (A)	CC-2	R\$ 5.000,00

Art. 2º - As despesas de que tratam esta Lei, serão suportadas por
Dotações Orçamentárias próprias constantes no Orçamento Público da Câmara
Municipal, devendo conter previsão para os Orçamentos Futuros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-
se todas as disposições e os efeitos financeiros retroagirão a partir de 01 de janeiro
de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO
RICARDO SOARES
RAMOS:03454594405

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

SOARES RAMOS 03454594405
OU=Ouricuri-PE, OU=AC SOLUTI
NUP:14 v5, OU=33416079000195,
C=Brasil, OU=Certificado PF A3,
OU=FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS,
CN=03454594405
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2023-02-17 12:12:24